



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Decreta Luto Oficial no Município de Assis  
pelo falecimento da Senhora Francisca Dias  
Kanthack.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Senhora Francisca Dias Kanthack, carinhosamente conhecida como "Irmã Chiquinha", ocorrido nesta data;

Considerando os relevantes serviços por ela prestados à comunidade assisense junto a Igreja Presbiteriana Renovada, sendo exemplo de vida e humanidade, respeitada e conhecida por todos, amparando, cuidando e doando-se, incansavelmente às famílias carentes e a toda sociedade,

## **D E C R E T A:**

- Art. 1º-** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento da Senhora Francisca Dias Kanthack.
- Art. 2º-** Ficam suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de fevereiro de 2017.